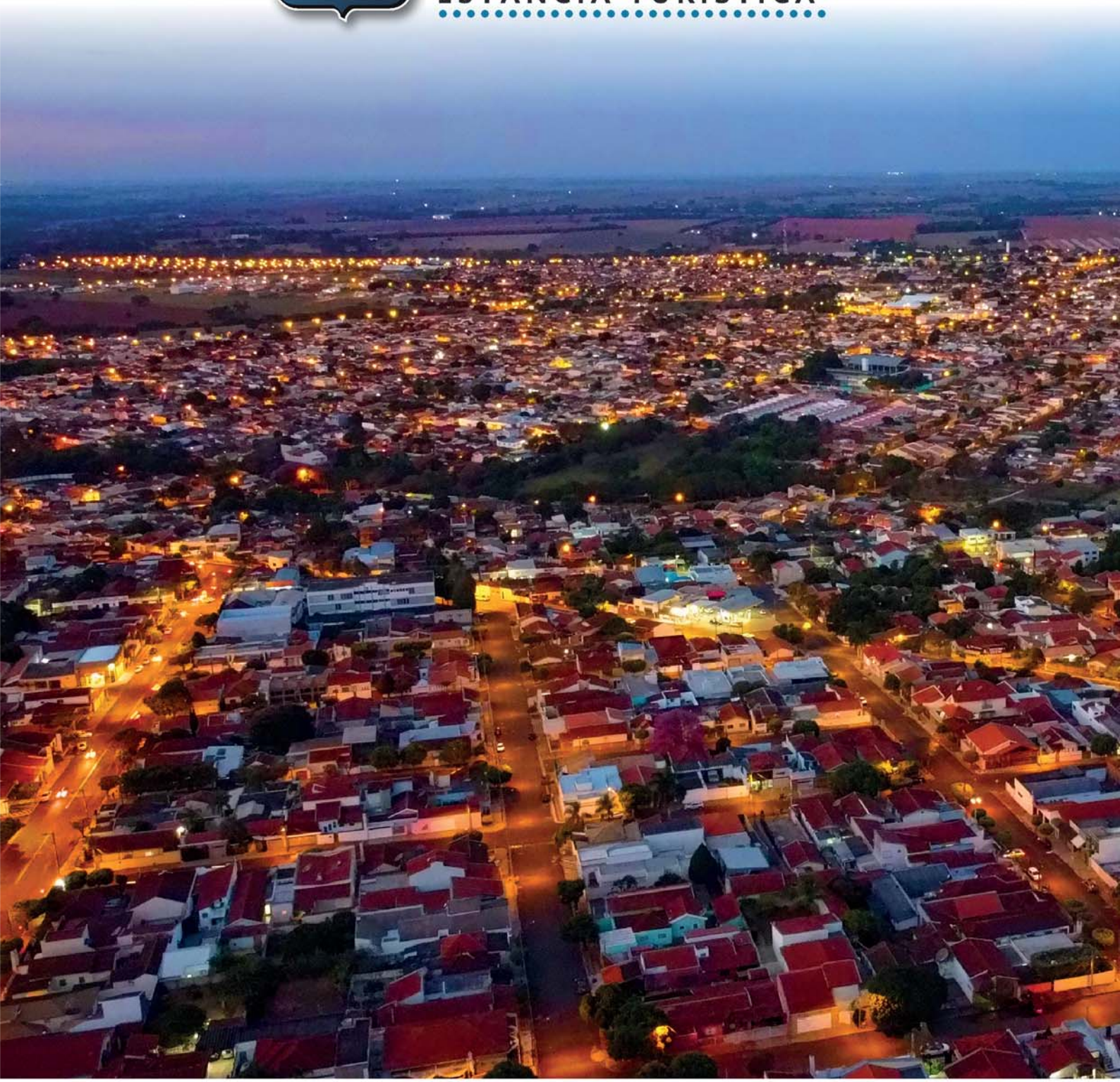
QUINTA | 24/02/2022
EDIÇÃO 95
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



Prefeitura Informa:

1ª Conferência de Cultura será realizada neste sábado às 13h no Instituto Federal
Página 02

VACINÔMETRO: Mais de 31,5 mil munícipes já receberam 3ª dose
Página 02

BOLETIM COVID: Tupã registra 01 óbito pela doença últimas 24 horas
Página 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ ESTÂNCIA TURÍSTICA
QUARTA | 23/02/2022

1ª Conferência de Cultura será neste sábado

Neste sábado (26), a Prefeitura e o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Tupã (CMPCT) realizarão a 1ª Conferência de Cultura. O evento será realizado no anfiteatro do Instituto Federal, localizado na Avenida dos Universitários, 145, Jardim Ipiranga, a partir das 13h.

A Conferência de Cultura trará como ponto principal a eleição dos novos representantes dos segmentos artísticos: teatro, dança, música, museus, etnias, literatura, produção cultural, audiovisual, fotografia e artesanato. Para cada seguimento serão eleitos titulares e suplentes.

Além da eleição, que ocorrerá durante o evento em salas específicas para os interessados de cada seguimento, a Conferência tem por objetivo avaliar, junto ao Poder Executivo, as políticas municipais ligadas à cultura e apresentar e discutir o Plano Municipal de Cultura da Estância Turística de Tupã.

O presidente do CMPCT, Tarcísio Vieira Mendes, explicou que a realização da Conferência é de extrema importância para reestruturar o Conselho e dar oportunidade de integração de novos titulares e suplentes de forma democrática, como previsto no Regimento Interno, dando maior representatividade aos nichos artístico-culturais no município.

"O CMPCT é um órgão que busca elaborar e executar políticas púbicas voltadas à cultura e conta com a participação da população para que cada seguimento seja beneficiado de acordo com as necessidades, visto que o setor cultural abrange diversas pessoas e trabalhos", disse.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes ressaltou que o evento é aberto para toda a população, e que, mesmo sem vínculo a qualquer seguimento artístico, poderão participar da Conferência e conhecer mais sobre o trabalho realizado pelo Conselho junto à Prefeitura.

A prefeitura destacou ainda que é muito importante também a participação dos artistas da cidade, pois poderão entender melhor como o Conselho atua.

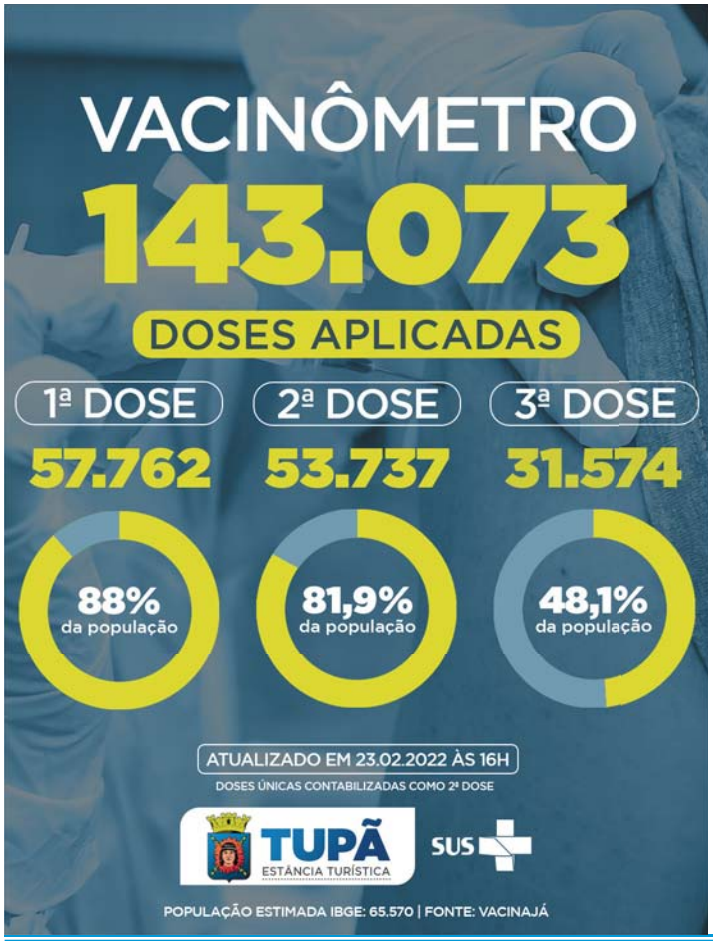
Lembrando que, mesmo o evento sendo aberto para todos, as orientações dos órgãos de saúde para controlar os casos de Covid-19 serão mantidas. Todos os participantes devem utilizar a máscara de proteção facial a todo instante, fazer o uso de álcool em gel para a higienização das mãos e manter o distanciamento de 1,5 metros de outras pessoas.



O Conselho

O Conselho Municipal de Políticas Culturais de Tupã (CMPCT), criado pela Lei Municipal nº 4.570 de 14 de dezembro de 2011 e alterada pela Lei Municipal nº 4.737 de 19 de maio de 2015.

Ele é um órgão coletivo com a participação do Poder Público e da Sociedade Civil, de caráter propositivo, orientador, consultivo, deliberativo e fiscalizador sobre a elaboração e execução da política cultural do município, constituindo-se em instância permanente de intervenção qualificada da sociedade civil na formação de políticas de cultura.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
QUINTA | 24/02/2022

ÍNDICE

GABINETE
OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CULTURA
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
ESPORTES
FINANÇAS
TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Governo

Outros Atos

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DA ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA, CONSELHO ADMINISTRATIVO E CONSELHO FISCAL, E DE APROVAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMNAP – CIM-AMNAP

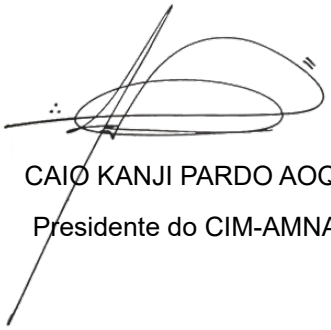
CAIO KANJI PARDO AOQUI, Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMNAP, CIM-AMNAP, torna público a ATA de realização da 1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMNAP, o CIM-AMNAP.

Com a presença de 15 dos 18 representantes dos municípios subscritores do Protocolo de Intenções e ratificadores da participação no Consórcio por meio de Lei específica, conforme a Pauta do Edital de convocação, foi aprovado o Estatuto Social e foram eleitos para a Gestão 2022 – Caio Kanji Pardo Aoqui como Presidente, Gilmar Martin Martins como Vice-Pesidente, como também foram definidos os 03 membros do Conselho de Administração e os 03 membros do Conselho Fiscal.

Participaram da Assembleia os prefeitos dos seguintes municípios consorciados – Adamantina, Flórida Paulista, Irapuru, Junqueirópolis, Lucélia, Mariápolis, Ouro Verde, Parapuã, Pracinha, Rinópolis, Sagres, Santa Mercedes, São João do Pau d'Alho, Tupã e Tupi Paulista.

Conforme estabelecido no Artigo 28º (Caput e Parágrafo Único) do ESTATUTO, a publicação da Ata será feita de forma resumida nos jornais – Jornal Diário do Oeste de Adamantina, Diário Oficial Eletrônico do Município de Dracena e Diário Oficial Eletrônico do Município de Tupã, sendo que sua íntegra encontra-se publicada na página oficial da Associação dos Municípios da Nova Alta Paulista-AMNAP (www.amnap.com.br) para conhecimento geral.

Adamantina, 23 de fevereiro de 2022.



CAIO KANJI PARDO AOQUI

Presidente do CIM-AMNAP

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMNAP - CIM-AMNAP

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMNAP, CIM-AMNAP, torna público que foi aprovado o Estatuto do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMNAP – CIM-AMNAP, pelos Prefeitos dos seguintes municípios – Adamantina, Dracena, Flórida Paulista, Irapuru, Junqueirópolis, Lucélia, Mariápolis, Nova Guataporanga, Ouro Verde, Parapuã, Paulicéia, Pracinha, Rinópolis, Sagres, Santa Mercedes, São João do Pau d'Alho, Tupã e Tupi Paulista.

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMNAP – CIM-AMNAP tem por objetivo aqueles estabelecidos na Artigo 4º do ESTATUTO.

Conforme estabelecido no Artigo 28º, Caput e Parágrafo Único do ESTATUTO, a publicação do mesmo é feita de forma resumida nos jornais – Jornal Diário do Oeste de Adamantina, Diário Oficial Eletrônico do Município de Dracena e Diário Oficial Eletrônico do Município de Tupã, sendo que sua íntegra encontra-se publicada na página oficial da Associação dos Municípios da Nova Alta Paulista-AMNAP (www.amnap.com.br) para conhecimento geral.

Adamantina, 23 de fevereiro de 2022.



CAIO KANJI PARDO AOQUI

Presidente do CIM-AMNAP

Finanças

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.419, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 106.500,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.035, de 10.12.2021, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento

de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO
02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
33.90.93 Indenizações e Restituições
Conta 582.....R$ 106.500,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com o recurso advindo da anulação parcial do seguinte elemento de despesa:

2. PODER EXECUTIVO
02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
44.90.51 Obras e Instalações
Conta 548.....R$ 106.500,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 23 de fevereiro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.420, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 361,00, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.035, de 10.12.2021, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 361,00 (trezentos e sessenta e um reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
33.90.30 Material de Consumo
Conta 645.....R$ 361,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com recursos advindo do superávit financeiro do exercício de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 23 de fevereiro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.421, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 7.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.035, de 10.12.2021, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 7.000,00 (sete mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
33.90.30 Material de Consumo
Conta 653.....R$ 7.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com o recurso advindo da anulação parcial do seguinte elemento de despesa:

2. PODER EXECUTIVO
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
33.90.30 Material de Consumo
Conta 148.....R$ 7.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 23 de fevereiro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Outros atos administrativos

Prefeitura da Estância Turística de Tupã
Secretaria de Economia e Finanças
Fiscalização de Rendas
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃO DO SIMEI/SIMPLES NACIONAL EXERCICIO DE 2022
Processo n° 2.547/2022.

A presente notificação visa dar ciência aos contribuintes abaixo identificados pelo CNPJ e RAZÃO SOCIAL que foram objeto de comunicação via postal, cujo Aviso de recebimento (AR) ainda não foram atendidos, junto à Prefeitura da Estância Turística de Tupã, até a data da publicação deste edital.

Ficam excluídos do SIMEI/Simples Nacional as pessoas jurídicas, com efeito, a partir de 01 de Abril de 2022, em virtude da ausência de inscrição municipal perante a Fazenda Pública Municipal, (Lei Complementar Federal n° 123/2006 Art. 17 inciso XVI).

As empresas poderão regularizar sua situação até 30 (trinta) dias após a publicação deste edital, desde que requerida administrativamente, tornando-se ele definitivo caso não haja impugnação.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
43.987.235/0001-21	ADRIELY GAMA ALVES DE SOUZA 50339037806
43.496.277/0001-60	ANATALIA ALMEIDA MARTINS 36573908805
44.192.247/0001-22	ANDERSON CARVALHO COSTA 33417405890
43.042.296/0001-16	ANDERSON LUIS RAMOS DA PAZ 34753738825
43.522.353/0001-64	ANDREIA APARECIDA DA SILVA NISTARDA 30585434840
43.810.351/0001-70	ANDRIELI CAROLINE SOUZA DE FREITAS 50977481824
43.733.910/0001-96	BRUNO LUIS VIANA DOS SANTOS 43353503846
43.989.041/0001-65	CAROLINE IKI CARDOSO TAKASAKI 44243976880
44.040.280/0001-37	DIEGO DE LIMA VALENTIN DE MOURA 44086518856
44.271.145/0001-00	DOUGLAS WELITTON ANDRADE GONCALVES 41647391857
43.529.640/0001-04	EDINEIA OLIVEIRA DA SILVA 30386990808
43.187.510/0001-22	ELIANA FERREIRA PORTO 21440407886
43.845.604/0001-41	ELIVELTON GODOY GREGO 42412504830
44.231.829/0001-70	ESTEFANI KAILANE DOS SANTOS SILVA 51957207892
44.401.653/0001-58	FABIO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES 34042140807
43.275.414/0001-36	FELIPE MARINELLI 33508306844
44.182.917/0001-20	FERNANDO NUNES FALCAO 34211344803
44.463.665/0001-07	FRANCISCA OTILIA DOS SANTOS 11383018847
43.230.203/0001-87	GABRIEL ALVES PACHECO 52742796860
43.609.815/0001-85	GISELMA SALUSTIANO 37988679848
43.893.814/0001-05	GUSTAVO NAKASHIMA SILVA 51316678873
44.469.951/0001-80	IVANA DA ROCHA 45158949867
44.219.174/0001-15	IZAURA RAMOS VIANA PEREIRA 11383094861
43.953.265/0001-17	JHONATHAN EDUARDO DA SILVA 45506869878
44.006.025/0001-78	JOAO MANOEL SANTOS MOURA 01047320835
43.082.223/0001-58	JOAO VITOR MORENO GAIOTTE 35855713873
44.128.693/0001-78	KELI DOS SANTOS OLIVEIRA 37641937861
43.633.804/0001-30	LOURDES DE FATIMA PEREIRA 11067050841
43.132.991/0001-79	LUCAS MARQUES VIEIRA 44894994852
44.246.348/0001-39	LUCIMAR CUERO MORALES 28526077864
43.773.626/0001-43	LUIZ FERNANDO PRIETO FERREIRA DA SILVA 37927776819
43.848.045/0001-23	LUIZ NICOLA CHINALI 06804724879
43.549.130/0001-90	MARCELA MAYARA FIGUEIREDO 41318103878
43.847.753/0001-40	MARCELO ADRIANO DE CARVALHO 22096357802
43.545.172/0001-53	MARCOS AURELIO RIBEIRO SOARES 22309481807
43.813.416/0001-31	MICAELLA RODRIGUES COELHO DOS SANTOS 42240080841
44.279.688/0001-66	PAULA MARTINS ALMAS GOULART 32309907812
43.671.906/0001-40	PAULIANE GRASSI 28049956822
44.273.945/0001-52	RAFAEL PEDRO CORRANDINO 33730875892
43.609.608/0001-20	RAISSA DE SENA MESSA 23750653879
43.560.512/0001-15	RAQUEL DA SILVA PALOMO 34810292843
43.112.542/0001-69	RENATA SALLES PEREIRA 41161900802
43.022.909/0001-53	ROGER APARECIDO DE FREITA 33822971839
43.208.043/0001-70	SANDRA ICASSATI PERES 18191006855
44.190.069/0001-09	TAINARA DOS SANTOS JARDIM 38433051881
43.961.991/0001-81	TIAGO ALEXANDRE DOS SANTOS ANTUNES 35066702806
43.165.817/0001-22	TIAGO ANDRE MONTEIRO 34199745823
44.342.528/0001-14	WALISSON HENRIQUE DE OLIVEIRA YOSHIDA 39105053846

Administração

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.049, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA DANIELE CRISTINA MARTINS RIBAS, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a servidora DANIELE CRISTINA MARTINS RIBAS (RG nº 33.128.768-7), do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 12.947, de 25.02.2009, a partir de 18.02.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 de fevereiro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.050, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA CINTIA REGINA DE OLIVEIRA E SILVA DOS SANTOS, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS,

E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a servidora CINTIA REGINA DE OLIVEIRA E SILVA DOS SANTOS (RG nº 57.133.896-3), do cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de Auxiliar de Atividades Gerais, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 15.851, de 13.05.2015, a partir de 18.02.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 de fevereiro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.051, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR RAFAEL RODRIGO DOS SANTOS, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE INSPETOR DE ALUNOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, o servidor RAFAEL RODRIGO DOS SANTOS (RG nº 47.921.869-9), do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Inspetor de Alunos, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 16.761, de 07.02.2018, a partir de 21.02.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 de fevereiro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.052, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

CESSA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SUPERVISOR DE ATIVIDADE MUNICIPAL, CONCEDIDA À SERVIDORA ALINE FERNANDA DE BARROS MÉDIS, SUBORDINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CESSA o pagamento da Gratificação da Função de Confiança de Supervisor de Atividade Municipal, concedida à servidora ALINE FERNANDA DE BARROS MÉDIS, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 07, de Agente de Atividades Administrativas, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 16.894, de 22.05.2018, retroativamente, a partir de 31.01.2022.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 22 de fevereiro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2022 - Registro de preços para eventual e futura aquisição de material pedagógico de uso nas unidades escolares municipais, de forma parcelada, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses. Abertura: 10/03/2022, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 22/02/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2022 - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material e manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, incluindo ruas, avenidas, e outros, com total de 11.331 pontos de IP pontos de iluminação, para o município de Tupã/SP, pelo período de 12 meses. Abertura: 11/03/2022, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-

1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 23/02/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

Assistência Social

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO

ASSINADOS EM: 23/02/2022, COM VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2022.

PROCESSOS DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

N. 001/2022 - OSC: ASSISTÊNCIA SOCIAL "JOAN. D'ARC"

Objeto: Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Conforme Faixa Etária e Metas Estabelecidas em Plano de Trabalho. Valor anual, até o limite de: Recursos Municipais = R$ 46.200,00; Recurso Estadual = R$ 86.700,00.

N. 002/2022 - OSC: INSTITUIÇÃO CASA DOS VELHOS

Objeto: Serviço de Acolhimento na Modalidade Abrigo Institucional para Idosos (ILPI), com 60 (sessenta) anos ou mais. Valor anual, até o limite de: Recursos municipais = R$ 42.000,00; Recurso Estadual = R$ 166.368,00; Recurso Federal = R$ 40.800,00.

N. 003/2022 - OSC: ASSOCIAÇÃO BETHEL DE TUPÃ

Objeto: Serviço Proteção Social à Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) conforme meta estabelecida no plano de trabalho. Valor anual, até o limite de: Recursos Municipais = R$ 66.000,00; Recurso Estadual = R$ 54.000,00.

N. 004/2022 - OSC: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE "DR. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MONTEIRO VIOLANTE"

Objeto: Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Conforme Faixa Etária e Metas Estabelecidas no Plano de Trabalho. Valor anual, até o limite de: Recursos Municipais = R$ 66.000,00; Recurso Estadual = R$ 133.104,00.

N. 005/2022 - OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPÃ – APAE

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências, Idosos e sua Família, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS, do SUAS, da PNAS, da NOB e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e na conformidade da política municipal de assistência social e do Plano de Trabalho. Valor anual, até o limite de: Recursos municipais = R$ 103.400,00; Recurso Estadual = R$ 71.059,20; Recurso Federal = R$ 64.800,00.

N. 006/2022 - OSC: ASSOCIAÇÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASBEAS LAR SANTO ANTÔNIO

Objeto: Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Conforme Faixa Etária e Metas Estabelecidas no Plano de Trabalho. Valor anual, até o limite de: Recursos municipais = R$ 105.600,00; Recurso Estadual = R$ 32.462,04.

N. 007/2022 - OSC: CASA DE ACOLHIMENTO ABRACE

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos. Valor anual, até o limite de: Recursos municipais = R$ 273.600,00; Recurso Estadual = R$ 76.269,00; Recurso Federal = R$ 60.000,00.

N. 008/2022 - OSC: APAE - RESIDÊNCIA INCLUSIVA – TOM MELHOR "DO SONHO À REALIDADE"

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência que não dispõem de condições de autossustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente ou que esteja em processo de desligamento de instituições de longa permanência, na modalidade de Residência Inclusiva, com faixa etária de 18 (dezoito) a 59 (cinquenta e nove) anos, de ambos os sexos. Valor anual, até o limite de: Recurso Municipal = R$ 149.400,00; Recurso Estadual = R$ 60.000,00; Recurso Federal = R$ 120.000,00.

N. 009/2022 - OSC: LEGIÃO MIRIM DE TUPÃ

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para a faixa etária de 15 a 17 anos com Metas Estabelecidas no Plano de Trabalho. Valor anual, até o limite de: Recurso Municipal: R$ 25.296,48.

N. 010/2022 - OSC: NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO JOVEM APRENDIZ

Objeto: Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Conforme Faixa Etária e Metas Estabelecidas em Plano de Trabalho. Valor anual, até o limite de: Recurso Municipal: R$ 14.800,00.

Esportes

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2022-SEMER

A Prefeitura Municipal de Tupã/SP, comunica que procederá ao chamamento público, objetivando a seleção de Organizações da Sociedade Civil para a celebração de Termo de Colaboração, para execução de projetos e atividades para o desenvolvimento de modalidades desportivas diversas. Prazo para apresentação de propostas: 24/02/2022 a 28/03/2022, a partir das 07h00, na sede da Subsecretaria Municipal de Esportes e Recreação, localizada na Rua Coroados, n. 1.816, Tupã/SP.

O edital está disponível na página https://www.tupa.sp.gov.br/chamamento.php CAIO KANJI PARDO AOQUI. Prefeito Municipal

Saúde

Convênios

Extrato de Termo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N. 001/2022-S – CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TUPÃ

Objeto: Integrar a CONVENIADA à rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o Sistema Único de Saúde – SUS, de modo a caracterizá-la, para os serviços pactuados no Plano de Trabalho que integra o presente Termo, como um polo de atendimento em saúde que garanta aos usuários atenção integral, humanizada e de qualidade à saúde, em ação conjunta a ser desenvolvida entre o MUNICÍPIO, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a CONVENIADA, repassando-lhe, em contrapartida, a subvenção social autorizada pela Lei Municipal nº 5044, de 23 de dezembro de 2021, para custeio das atividades gerais, excetuando-se do convênio os gastos com o serviço médico adicional do Pronto Socorro da conveniada, que será pactuado em parceria própria.

Valor total estimado (global): R$ R$ 733.000,00 (setecentos e trinta e três mil reais)

Vigência: até 31/12/2022

Assinatura: 23/02/2022

Prefeito Municipal: Caio Kanji Pardo Aoqui

Representante da Conveniada: Claudinês Luchi Arroyo

Terceiro Setor

Termo de Colaboração

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO

ASSINADOS EM: 23/02/2022, COM VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2022.

PROCESSOS DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

N. 001/2022-S – OSC: CENTRO DE ESTUDOS E RECUPERAÇÃO PARA A VIDA – CERVIDA

Objeto: Serviços assistenciais à saúde entre outros, mediante o acolhimento institucional para adultos do sexo masculino, com comprometimento psicossocial decorrente de fatores relacionados com diversas formas de dependência química e reinserção social através da Rede de Atendimento no Âmbito do “Programa Recomeço: Uma Vida sem Drogas”. Valor total: R$ 54.110,28 (cinquenta e quatro mil, cento e dez reais e vinte e oito centavos)

N. 002/2022-S – OSC: REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE TUPÃ E REGIÃO

Objeto: Serviços assistenciais à saúde à pacientes portadores de câncer quando atendidos pelo Centro de Oncologia de Tupã, mediante suporte psicológico, social, medicamentoso, laboratorial, nutricional entre outros. Valor total de Recursos Municipais: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

N. 003/2022-S – OSC: ASSOCIAÇÃO DOS RENAIS CRÔNICOS TRANSPLANTADOS DA ALTA PAULISTA – ARTAP

Objeto: Serviços assistenciais à saúde às pessoas transplantadas e portadoras de insuficiência renal crônica e suas respectivas famílias, mediante orientação e suporte psicossocial, acompanhamento no processo de tratamento entre outros. Valor total de Recursos Municipais: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

N. 004/2022-S – OSC: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TUPÃ

Objeto: Atendimento aos usuários do SUS com qualidade e eficiência por meio do Pronto Socorro da OSC, objetivando o custeio dos Serviços Médicos utilizados para este fim. Valor total de Recursos Municipais: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Ato da Mesa Nº 04/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a doação de 01 (um) micro computador à Rede Voluntária Feminina de Combate ao Câncer de Tupã e Região, de acordo com parecer proferido pela Secretaria Legislativa Jurídica desta Casa.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 23 de fevereiro de 2022.

EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Presidente

ELIÉZER DE CARVALHO

1º Secretário

AUGUSTO FRESNEDA TORRES

“NINHA FRESNEDA”

2º Secretário